



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 778, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itanhaense”.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadã Itanhaense” à Senhora **SILVIA GOMES SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente designada.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 21 de outubro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

Processo Eletrônico nº 2.731/2025.

Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2025.

Autoria do Vereador Daniel Colaço Machado.

Departamento Parlamentar, em 21 de outubro de 2025.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar